



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

**PORTARIA Nº 0355/2021 DE 02/03/2021.**

**“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0478/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º SUBSTITUIR** responsável pela fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 090/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NA AVENIDA SENADOR JONAS PINHEIRO NO BAIRRO INDUSTRIAL E JARDIM DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DESTE EDITAL.**

| <b>FISCAL SUBSTITUÍDO</b>         | <b>FISCAL SUBSTITUTO</b>      |
|-----------------------------------|-------------------------------|
| <b>João Victor Gomes da Silva</b> | <b>Fauz dos Santos Guedes</b> |
| <b>CPF: 011.213.435-11</b>        | <b>CPF: 089.659.686-90</b>    |
| <b>RG: 13056503-28 SSP/BA</b>     | <b>RG: 3918483 SSP/MT</b>     |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/03/2021.  
NP nº 0408/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**